

CERTIFICADO LO N° 005/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitano no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa PRISCILA LUIZA CAMPOS ME, CNPJ N° 12.439.000/0001-71, Licença de Operação, para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I - F-02-01-1, conforme processo administrativo de N° 18992/2015/001/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Placa dos caminhões/veículos/equipamentos: OQV-8151.

A PRESENTE LICENÇA É VÁLIDA PARA ROTAS DENTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) ANOS, com vencimento em 02/05/2022.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2016.

0526165/2016

Recebemos

09/10/2016

Priscila Luiza Campos

(Nome Legível)

(CNPJ)

013525676-36

Wagner da Silva Sales
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana